



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 20/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

### **5º EIXO ESTRATÉGICO: ANCHIETA CUIDADORA!**

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Onde se lê:** “Articular com a Secretaria de Infraestrutura a viabilidade de reforma/construção de unidades habitacionais de interesse social;”

**Leia-se:** “Reformar/construir unidades habitacionais de interesse social;”

Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

**Angela Márcia Cypriano Assad**

**Vereadora**



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003600340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente